

DIOCORUMBÁ



DIÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIO DE CORUMBÁ, MATO GROSSO DO SUL

Ano XII • Edição Nº 2.734 • quinta-feira, 14 de Setembro de 2023

PARTE I • PODER EXECUTIVO

GABINETE DO PREFEITO

DECRETO Nº 3.051, DE 14 DE SETEMBRO DE 2023.

Designar Comissão Especial responsável pelo procedimento licitatório na modalidade Concorrência Pública, no âmbito do Município de Corumbá.

O PREFEITO DE CORUMBÁ, Estado de Mato Grosso do Sul, no uso das atribuições que lhe são conferidas art. 82, VII da Lei Orgânica do Município

CONSIDERANDO a C. I. nº 74/2023 oriunda da Secretaria Municipal de Gestão e Planejamento;

DECRETA:

Art. 1º Ficam designados os servidores abaixo para exercerem as funções da equipe responsável pelos procedimentos licitatórios, na modalidade Concorrência Pública, visando a contratação de 02 (duas) agências de publicidade para prestação de serviços publicitários para elaboração de projetos e campanhas para o Município de Corumbá/MS:

Matrícula	Servidor	Função
9983	Luiz de Albuquerque Melo Filho	Agente de Contratação
8753	Tatiani Taceo Garcia	Comissão de Contratação
13008	Adonias Justiniano Sales	Comissão de Contratação
13223	Roberto Thadeu Almirão Nantes Komiyama	Comissão de Contratação
3761	Eliszângela dos Santos Rodrigues	Comissão de Contratação

Art. 2º Fica, ainda, designado como suplente, que deverá assumir automaticamente as funções designadas sempre que o titular restar impossibilitado de cumpri-las, o servidor abaixo:

Matrícula	Servidor	Função
13077	Ivan Costa Britto	Agente de Contratação

Art. 3º Este decreto entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos a contar de 11 de setembro de 2023, com encerramento da vigência no ato da contratação.

MARCELO AGUILAR IUNES
Prefeito de Corumbá

BOLETIM DE LICITAÇÃO

Aviso de Prorrogação de Licitação com 1º Adendo

O Município de Corumbá - MS, torna público a abertura da Licitação, que será regida pela Lei Federal nº 10.520/2002, Decreto Federal nº 10.024/2020, Decreto Municipal nº 2.298/2020, subsidiariamente pela Lei Federal nº 8.666/93, e suas alterações, na forma que especifica:

Órgão: SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

Licitação: Pregão Eletrônico nº 56/2023 - Processo nº 12.439/2023

Objeto: Registro de Preços para Aquisição de gêneros hortifrutigranjeiros, para atender a Alimentação Escolar fornecida aos alunos atendidos pelas unidades escolares da Secretaria Municipal de Educação, pelo período de 12 meses.

Recebimento das propostas: 18/09/2023, às 08h00, ao dia 02/10/2023, às 09h30.

Abertura das Propostas: dia 02/10/2023, às 09h30. (Horário de Brasília)

O Edital encontra-se a disposição dos interessados, na Gerência de Compras e Licitação-Secretaria Municipal de Gestão e Planejamento, na Prefeitura Municipal de Corumbá/MS, no endereço eletrônico <http://swb.corumba.ms.gov.br:8079/transparencia/>, <https://bll.org.br/>, ou mediante solicitação no e-mail licitacaocorumbams@gmail.com.br

Corumbá / MS, 14 de setembro de 2023.

(a) Alexandre de Barros Mauro - Superintendência de Compras e Licitação

Aviso de Resultado da Chamada Pública Nº 01/2023 - Processo nº 6.792/2023

Órgão Interessado: Secretaria Municipal de Saúde.

Objeto: Chamada Pública para fins de "CREDENCIAMENTO DE PESSOAS, FÍSICAS OU JURÍDICAS, PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DIAGNÓSTICOS DE EXAMES LABORATORIAIS E DE IMAGEM, CONSULTAS ESPECIALIZADAS, PROCEDIMENTOS CIRÚRGICOS, ÓRTESES, PRÓTESES E MATERIAIS ESPECIAIS - OPM NO SISTEMA ÚNICO DE SAÚDE - SUS, PARA ATENDER



Município de Corumbá

Rua Gabriel Vandoni de Barros, 01
CEP 79333-141

Corumbá - Mato Grosso do Sul

CNPJ(MF) 03.330.461/0001-10

FONE: (67) 3234-3463

E-mail :
diariooficial@corumba.ms.gov.br

DIOCORUMBÁ,
instituído por meio do decreto Nº1.061, de 25/06/2012

Marcelo Aguilar Iunes
Prefeito

Dirceu Miguéis Pinto
Vice-Prefeito

Secretarias

Secretaria Municipal de Assistência Social e Cidadania.....	Amanda Cristiane Balancieri Iunes
Secretaria Municipal de Desenvolvimento Econômico e Sustentável.....	Cássio Augusto da Costa Marques
Secretaria Municipal de Educação.....	Genilson Canavarro de Abreu
Secretaria Municipal de Finanças e Orçamento.....	Luiz Henrique Maia de Paula
Secretaria Municipal de Gestão e Planejamento.....	Eduardo Aguilar Iunes
Secretaria Municipal de Governo.....	Luiz Antonio da Silva
Secretaria Municipal de Infraestrutura e Serviços Públicos.....	Ricardo Campos Ametlla
Secretaria Municipal de Relações Institucionais.....	José Tadeu Vieira Pereira
Secretaria Municipal de Saúde.....	Beatriz Silva Assad
Secretaria Municipal de Segurança Pública e Defesa Social.....	César Freitas Duarte
Procuradoria-Geral do Município.....	Alcindo Cardoso do Valle Júnior
Controladoria-Geral do Município.....	Luiz Fernando Moreira
Auditoria-Geral de Fazenda.....	Ednaldo Evangelista dos Santos

Administração Indireta

Fundação do Meio Ambiente do Pantanal.....	Ana Cláudia Moreira Boabaid
Fundação de Esportes de Corumbá.....	Marcelo Nunes Araújo
Fundação de Turismo do Pantanal.....	Eliszângela Sienna da Costa Oliva
Fundação da Cultura e do Patrimônio Histórico de Corumbá.....	Joilson Silva da Cruz
Agência Municipal de Trânsito e Transporte.....	José Wagner de Oliveira Junior
Agência Municipal Portuária.....	Marconi de Souza Júnior
Agência Municipal de Proteção e Defesa do Consumidor.....	Vital Gonçalves Migueis
Agência Municipal de Regulação dos Serviços Públicos.....	Fabio Luiz Pereira da Silva

Edição Nº 2.734 • quinta-feira, 14 de Setembro de 2023



USUÁRIOS DA REDE DE SAÚDE PÚBLICA, TENDO COMO PARÂMETRO A TABELA MUNICIPAL DE EXAMES E SERVIÇOS ATRAVÉS DO CREDENCIAMENTO DE PESSOA(S) JURÍDICA(S) E FÍSICA(S) DE FORMA COMPLEMENTAR AO MUNICÍPIO DE CORUMBÁ/MS". O Município de Corumbá, através da Secretaria Municipal de Gestão e Planejamento, Comissão Especial para Realização de Chamamento Público, comunica que atenderam a Chamada Pública supracitada, e apresentaram documentações os seguintes interessados:

Pessoas Jurídicas:

MDA SERVIÇOS MÁDICOS LTDA - CNPJ 47.137.445/0001-81.

ASSOCIAÇÃO DE PAIS E AMIGOS DOS EXCEPCIONAIS DE CAMPO GRANDE - MS - CNPJ 03.025.707/0002-21.

LUIZ CARLOS LEONEL - ME - CNPJ: 10.854.076/0001-38

FARO & FARO LTDA - CNPJ: 17.755.698/0001-58.

LABORATÓRIO DE ANÁLISES CLÍNICAS CARLOS CHAGAS LIMITADA - CNPJ: 15.929.656/0001-60

CERDIL - CENTRO DE RADIOLOGIA E DIAGNOSTICO POR IMAGEM LTDA - CNPJ: 03.304.188/0013-93

JOÃO RICARDO MENDES RAMÃO SERVIÇOS MÉDICOS LTDA - CNPJ: 51.690.871/0001-15

DO JULGAMENTO - Após a análise dos documentos apresentados pelos interessados, apresenta-se o seguinte resultado:

Pessoas Jurídicas:

MDA SERVIÇOS MÁDICOS LTDA - CNPJ 47.137.445/0001-81 - solicitou credenciamento para CONSULTA MEDICA EM ATENÇÃO ESPECIALIZADA na área de GINECOLOGIA E OBSTETRICIA: após análise da documentação apresentada a proponente foi considerada apto à Contratação conforme estipula o item 6.2 do edital.

ASSOCIAÇÃO DE PAIS E AMIGOS DOS EXCEPCIONAIS DE CAMPO GRANDE - MS - CNPJ 03.025.707/0002-21 - solicitou credenciamento apresentando toda documentação referente a habilitação, porém não encaminhou "PROPOSTA DE ADESAO", deixando de informar para quais procedimentos está disposta a se credenciar, motivo pelo qual, não é possível credenciar-la nesse momento.

Obs.: Caso a empresa mantenha interesse em se credenciar, poderá encaminhar a documentação faltante, para sanar a ausência dos documentos e dar continuidade a seu credenciamento.

LUIZ CARLOS LEONEL - ME - CNPJ: 10.854.076/0001-38 - solicitou credenciamento para os itens 158, 159, 160 e 161 da tabela disponível no Termo de Referência: após análise da documentação apresentada a proponente foi considerada apto à Contratação conforme estipula o item 6.2 do edital.

FARO & FARO LTDA - CNPJ: 17.755.698/0001-58 - solicitou credenciamento para CONSULTA MEDICA EM ATENÇÃO ESPECIALIZADA na área de PEDIATRIA: após análise da documentação apresentada a proponente foi considerada apto à Contratação conforme estipula o item 6.2 do edital.

LABORATÓRIO DE ANÁLISES CLÍNICAS CARLOS CHAGAS LIMITADA - CNPJ: 15.929.656/0001-60- solicitou credenciamento para os itens 04, 06, 07, 08, 10, 11, 12, 13, 14, 16, 17, 18, 19, 20, 21, 23, 25, 26, 29, 30, 31, 32, 33, 34, 35, 36, 37, 38, 39, 40, 41, 42, 43, 44, 46, 47, 48, 49, 50, 51, 52, 53, 54, 55, 56, 57, 58, 59, 60, 61, 62, 63, 64, 65, 66, 67, 68, 69, 70, 71, 72, 73, 75, 79 e 162 da tabela disponível no Termo de Referência: após análise da documentação apresentada a proponente foi considerada apto à Contratação conforme estipula o item 6.2 do edital.

CERDIL - CENTRO DE RADIOLOGIA E DIAGNOSTICO POR IMAGEM LTDA - CNPJ: 03.304.188/0013-93 - solicitou credenciamento para os itens 86, 87, 88, 89, 90, 91, 92, 94, 95, 96, 97, 98, 99, 100, 101, 102, 103, 104, 105, 106, 107, 108, 109, 110, 111 e 112 da tabela disponível no Termo de Referência: após análise da documentação apresentada a proponente foi considerada apto à Contratação conforme estipula o item 6.2 do edital.

JOÃO RICARDO MENDES RAMÃO SERVIÇOS MÉDICOS LTDA - CNPJ: 51.690.871/0001-15 - solicitou credenciamento para CONSULTA MEDICA EM ATENÇÃO ESPECIALIZADA na área de NEUROLOGIA: após análise da documentação apresentada a proponente foi considerada apto à Contratação conforme estipula o item 6.2 do edital.

IV - DO RECURSO - Divulgado o resultado do credenciamento, as pessoas, físicas ou jurídicas, inabilitadas terão o prazo de 3 (três) dias úteis para recorrer da decisão de sua inabilitação, mediante petição dirigida à Comissão.

Informa-se aos interessados que o prazo para o credenciamento continua vigente até 25 de agosto de 2024, e que mesmo os proponentes que foram inabilitados, podem apresentar nova documentação ou ainda complementar a documentação apresentada, desde que ainda estejam em plena validade, caso mantenham interesse em se credenciar.

Opportunamente, informa-se que não há limites ou restrições para o número de credenciado por procedimento, podendo haver um ou mais prestadores de serviços para o mesmo procedimento ou consulta especializada. No caso de terem mais que duas empresas credenciadas nas mesmas condições os serviços serão distribuídos de forma igualitária pela Gerência de Regulação Municipal, permitido ao Usuário do SUS fazer a escolha da Empresa contratada.

Corumbá-MS, 14 de setembro de 2023.

(a) Luiz de Albuquerque Melo Filho - Presidente da Comissão Especial para Realização de Chamamento Público

TERMO DE HOMOLOGAÇÃO

Pregão Público Eletrônico nº 40/2023

ÓRGÃO: Secretaria Municipal de Saúde

OBJETO: Registro de Preços para aquisição de Tiras Reagente para Glicemia para atender as necessidades da Secretaria Municipal de Saúde de Corumbá-MS, durante período de 12 meses, pela Lei Federal nº 10.520/2002, Decreto Municipal 2.298/2020, Decreto Federal nº. 10.024 de 20 de setembro de 2019, aplicando-se, subsidiariamente pela Lei Federal n. 8.666/93, declara HOMOLOGADO o procedimento licitatório Pregão Público Eletrônico nº 40/2023 - Processo

Administrativo nº 7537/2023 conforme os valores e empresas constantes do resultado da licitação publicado no Diário Oficial do Estado nº 11.229 de 31/07/2023 pág. 118 e Diário Oficial do Município de Corumbá - Ed. nº 2.702 de 28/07/2023 pág. 01 - Diário Oficial da União nº 144 - seção 3, pag. 177 de 31/07/2023. Ordenador de Despesas: BEATRIZ SILVA ASSAD - Secretária Municipal Saúde Corumbá-MS, 14 de setembro de 2023.

EXTRATO CARTA CONTRATO Nº 610019/2023 - PREGÃO ELETRÔNICO Nº 07/2022 - PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 17.052/2023

Partes: Agência Municipal de Trânsito e Transporte-AGETRAT e ZELLITEC COMERCIO DE PRODUTOS ALIMENTÍCIOS EIRELI, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no C.N.P.J./MF sob nº 10.144.274/0001-08

Objeto: Aquisição de materiais permanentes (carrinho de mão) para atender as demandas das secretarias, fundações e agências do município de Corumbá.

Valor: R\$ 540,00 (quinhentos e quarenta reais).

As despesas decorrentes dos serviços correrão da seguinte forma:

Órgão Orçamentário: 02.37 Secretaria Municipal de Infraestrutura Hab. e Serv. Públicos

Unidade Orçamentária: 61. 02.37.72 Agência Municipal de Trânsito e Transporte

Projeto de Atividade: 4191 Gerenciamento de Atividades de Trânsito

Natureza de Despesa: 44.90.52.00 Equipamentos e Material Permanente

Data da Assinatura: 28/08/2023

Vigência: 12 (doze) meses.

Amparo Legal: Lei 8.666/93 e suas alterações

Assinam: JOSÉ WAGNER DE OLIVEIRA - Agência Municipal de Trânsito e Transporte-AGETRAT e a empresa ZELLITEC COMERCIO DE PRODUTOS ALIMENTÍCIOS EIRELI.

EXTRATO CARTA CONTRATO Nº 610019/2023 - PREGÃO ELETRÔNICO Nº 07/2022 - PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 17.240/2023

Partes: Agência Municipal de Trânsito e Transporte-AGETRAT e ZELLITEC COMERCIO DE PRODUTOS ALIMENTÍCIOS EIRELI, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no C.N.P.J./MF sob nº 10.144.274/0001-08

Objeto: Aquisição de materiais permanentes (serra tico tico) para atender as demandas das secretarias, fundações e agências do município de Corumbá.

Valor: R\$ 399,00 (trezentos e noventa e nove reais).

As despesas decorrentes dos serviços correrão da seguinte forma:

Órgão Orçamentário: 02.37 Secretaria Municipal de Infraestrutura Hab. e Serv. Públicos

Unidade Orçamentária: 61. 02.37.72 Agência Municipal de Trânsito e Transporte

Projeto de Atividade: 4191 Gerenciamento de Atividades de Trânsito

Natureza de Despesa: 44.90.52.00 Equipamentos e Material Permanente

Data da Assinatura: 28/08/2023

Vigência: 12 (doze) meses.

Amparo Legal: Lei 8.666/93 e suas alterações

Assinam: JOSÉ WAGNER DE OLIVEIRA - Agência Municipal de Trânsito e Transporte-AGETRAT e a empresa ZELLITEC COMERCIO DE PRODUTOS ALIMENTÍCIOS EIRELI.

EXTRATO CARTA CONTRATO Nº 610020/2023 - PREGÃO ELETRÔNICO Nº 07/2023 - PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 23.251/2023

Partes: Agência Municipal de Trânsito e Transporte-AGETRAT e AGUAMAR LTDA, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no C.N.P.J./MF sob nº 42.773.660/0001-55

Objeto: Aquisição de gás, água mineral e gelo, para atender as demandas dos órgãos da administração direta e indireta do município de Corumbá-MS.

Valor: R\$ 1.632,00 (mil seiscentos e trinta e dois reais).

As despesas decorrentes dos serviços correrão da seguinte forma:

Órgão Orçamentário: 02.37 Secretaria Municipal de Infraestrutura Hab. e Serv. Públicos

Unidade Orçamentária: 61. 02.37.72 Agência Municipal de Trânsito e Transporte

Projeto de Atividade: 4191 Gerenciamento de Atividades de Trânsito

Natureza de Despesa: 33.90.30.00 Material de Consumo

Data da Assinatura: 28/08/2023

Vigência: 12 (doze) meses.

Amparo Legal: Lei 8.666/93 e suas alterações

Assinam: JOSÉ WAGNER DE OLIVEIRA - Agência Municipal de Trânsito e Transporte-AGETRAT e a empresa AGUAMAR LTDA.

EXTRATO CARTA CONTRATO Nº 610021/2023 - PREGÃO ELETRÔNICO Nº 07/2023 - PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 23.249/2023

Partes: Agência Municipal de Trânsito e Transporte-AGETRAT e FARID A. H. M. MUSTAFÁ, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no C.N.P.J./MF sob nº 02.984.590/0001-60

Objeto: Aquisição de gás, água mineral e gelo, para atender as demandas dos órgãos da administração direta e indireta do município de Corumbá-MS.

Valor: R\$ 542,00 (quinhentos e quarenta e dois reais).

As despesas decorrentes dos serviços correrão da seguinte forma:

Órgão Orçamentário: 02.37 Secretaria Municipal de Infraestrutura Hab. e Serv. Públicos

Unidade Orçamentária: 61. 02.37.72 Agência Municipal de Trânsito e Transporte

Projeto de Atividade: 4191 Gerenciamento de Atividades de Trânsito

Natureza de Despesa: 33.90.30.00 Material de Consumo

Data da Assinatura: 28/08/2023

Vigência: 12 (doze) meses.

Amparo Legal: Lei 8.666/93 e suas alterações

Assinam: JOSÉ WAGNER DE OLIVEIRA - Agência Municipal de Trânsito e Transporte-AGETRAT e a empresa FARID A. H. M. MUSTAFÁ.



Extrato da CARTA CONTRATO Nº 084/2023 - PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 25887/2023.

Partes: O MUNICÍPIO DE CORUMBÁ-MS, pessoa jurídica de direito público interno, inscrita no CNPJ/MF sob nº 03.330.461/0001-10, por intermédio da SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL E CIDADANIA e a empresa THAMARA DE SOUSA BARBOSA EIRELI, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ/MF sob nº 13.750.273/0001-03.

OBJETO: O objeto da presente carta contrato é a aquisição de materiais diversos (areia, pincel, tinta, cimento e outros) para atender as necessidades de manutenção da Secretaria Municipal de Assistência Social e Cidadania, conforme condições, quantidades e exigências estabelecidas no edital de referência e seus anexos.

ENTREGA E RECEBIMENTO DO PRODUTO: A entrega dos materiais será de forma única, após a emissão da autorização de fornecimento, no prazo máximo de 15 (quinze) dias, no almoxarifado da Secretaria Municipal de Assistência Social e Cidadania, sito a rua Ladário, nº 604, Centro, cidade de Corumbá-MS, das 07:30 as 13:30 horas de segunda-feira a sexta-feira em dias úteis.

VIGÊNCIA: A vigência da carta contrato será de 06 (seis) meses a contar da data de assinatura do contrato.

PREÇO: O valor total da carta contrato é de R\$ 18.182,62 (Dezoito mil, cento e oitenta e dois reais e sessenta e dois centavos).

DESIGNAÇÃO: Fica designado o servidor Jeferson dos Santos Pimenta, matrícula nº 9229, para responder como gestor e o servidor Marcelo José de Araújo, matrícula nº 12.385 para responder como fiscal desta carta contrato em atendimento ao artigo 67 da lei 8.666/93.

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:

42.00 - SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL E CIDADANIA

42.92 - FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL

08.244.0101.2635 - BLOCO PROTEÇÃO SOCIAL BÁSICA - PSB

33.90.30.00 - MATERIAL DE CONSUMO

PAGAMENTO: O pagamento, decorrente do fornecimento do objeto desta licitação, será efetuado mediante crédito em conta corrente, no prazo de até 30 (trinta) dias, após o recebimento definitivo, após a apresentação da respectiva documentação fiscal, devidamente atestada pelo setor competente, conforme dispõe o art. 40, inciso XIV, alínea "a", combinado com o art. 73, inciso II, alínea "b", da lei nº 8.666/93 e alterações.

Corumbá, MS, 01 de setembro de 2023.

Assinam: Shirley Monterisi Ribeiro - Secretária Adjunta Municipal de Assistência Social e Cidadania e Thamara De Sousa Barbosa Eireli

Extrato de Termo de Cancelamento (Rescisão) do Registro de Preço da Ata nº 08/2023.

Considerando o conteúdo da decisão administrativa proferida nos autos 28.043/2023 de procedimento administrativo promovido em face da empresa QFROTAS SISTEMAS LTDA, inscrita no CNPJ nº 44.220.921/0001-35;

Com fundamento no §3º, do artigo 15 da Lei nº 8.666 de 21 de junho de 1993 e o inciso II do artigo 31 do Decreto 2298 de 05 de maio de 2020; e conforme previsto no edital do processo 10.099/2000 (pregão eletrônico 16/2023) nos itens 14.4 e 16.1., Resolvo CANCELAR/RESCINDIR o registro de preço da empresa QFROTAS SISTEMAS LTDA, inscrita no CNPJ nº 44.220.921/0001-35, conforme motivação proferida na decisão administrativa dos autos 28.043/2023 de procedimento administrativo sancionador.

Corumbá-MS, 13 de setembro de 2023.

Assina: Eduardo Aguilar lunes - SECRETARIA MUNICIPAL DE GESTÃO E PLANEJAMENTO - (ÓRGÃO GERENCIADOR)

EXTRATO DO PRIMEIRO TERMO ADITIVO À CARTA CONTRATO Nº 122/2022 SMS

Parte: Secretaria Municipal de Saúde e a empresa HOSPFAR INDUSTRIA E COMERCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES S.A

Pelo presente instrumento de 1º Aditivo Contratual, o MUNICÍPIO DE CORUMBÁ, através da SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE, representada por sua Secretária, BEATRIZ SILVA ASSAD, e a empresa HOSPFAR INDUSTRIA E COMERCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES S.A, já qualificada anteriormente nos autos, anuem aditar o contrato entre eles firmado, nos seguintes termos:

Cláusula Primeira: Considerando a justificativa apresentada nos autos de nº 33060/2022 fica suprimido do valor total do contrato o montante de R\$ 5,07 (Cinco reais e sete centavos).

Cláusula Segunda: Fica alterado o valor contratual, previsto na cláusula terceira. Passando a constar na cláusula 3.1. o montante de R\$ 6.058,93 (Seis mil e cinquenta e oito reais e noventa e três centavos).

Cláusula Terceira: As partes ora contratantes ratificam, em todos os seus termos, as demais cláusulas do contrato ora aditado, obrigando-se a respeitá-las.

Cláusula Quarta: O presente Termo Aditivo Contratual tem por base legal a Lei nº 8.666/93 e suas alterações posteriores.

Por estarem justos e acordados, assinam o presente em 03(três) vias na presença de duas testemunhas que a tudo assistiram e também o assinam.

DATA DE ASSINATURA: Corumbá-MS, 12 de setembro de 2023.

Assinam: Beatriz Silva Assad - Secretária Municipal de Saúde e a Empresa HOSPFAR INDUSTRIA E COMERCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES S.A

SECRETARIA MUNICIPAL DE GESTÃO E PLANEJAMENTO

Retificação de Publicação do Diário Oficial de Corumbá Edição Nº 2.733, de 13/09/2023 - Pág. 4.

Retifica-se por incorreção a publicação referente ao Saldo Trimestral da Ata de Registro de Preços nº 05/2023-SECRETARIA MUNICIPAL DE GESTÃO E

PLANEJAMENTO.

Onde se lê: "Item 4"

Leia-se: "Item 1".

ESCOLA DE GOVERNO

EDITAL Nº 003/006/2023
PROCESSO Nº 5908/2023

PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO DESTINADO À CONTRATAÇÃO TEMPORÁRIA DE PROFISSIONAIS ADMINISTRATIVOS, PARA SUPRIR AS NECESSIDADES DA SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO DE CORUMBÁ MS - REGIÃO DAS ÁGUAS.

A SUPERINTENDENTE DA ESCOLA DE GOVERNO DE CORUMBÁ, no uso de suas atribuições e em conformidade com o Decreto nº 866, de 27 de dezembro de 2010, e embasamento legal: Art. 37 IX - CF e Lei Complementar nº 115 de 26 de dezembro de 2007 - Inciso IV e VI - art. 2º, torna pública aos interessados, o chamamento de candidatos classificados no Processo Seletivo Simplificado, para entrega de documentos, seguindo rigorosamente a ordem de classificação. Justifica-se a convocação conforme o inc. IV do § único do art. 22 da Lei de Responsabilidade Fiscal.

Os candidatos convocados deverão comparecer com toda a documentação exigida (**originais e cópias**), mediante termos e condições constantes nesse Edital:

Local: Rua América 899 - Centro - (Secretaria Municipal de Educação) Horário: 8:30 horas

Data: 18/09/2023 - Segunda-Feira

AGENTE DE APOIO ESCOLAR III - TRATORISTA - REGIÃO DAS ÁGUAS

	CLASSIFICAÇÃO
GERSON SOUZA DUARTE	1º
RUBENVAL JOSÉ DE ANDRADE	2º

RELAÇÃO DE DOCUMENTOS A SEREM ENTREGUES PARA ASSINATURA DO CONTRATO:

Os candidatos convocados para a contratação Temporária, deverão apresentar **original e cópia**, dos seguintes documentos:

- a) registro Geral de Identificação - **RG** ou equivalente;
- b) inscrição no Cadastro de Pessoa Física - CPF/MF (**atualizado**);
- c) título de eleitor;
- d) comprovante de quitação eleitoral da última eleição, dos dois turnos, se houve, ou certidão de quitação eleitoral impressa, obtida no sítio eletrônico do TRE;
- e) folha espelho do PASEP, emitida pelo Banco do Brasil, ou PIS, emitida pela Caixa Econômica Federal (não serão aceitos NIS, NIT, cartão cidadão, página da carteira de trabalho);
- f) uma foto 3x4;
- g) comprovante de residência atualizado (Luz, Telefone ou Água)
- h) certidão de nascimento ou casamento;
- i) **certidão de nascimento dos filhos dependentes com seus respectivos Cadastros de Pessoa Física CPF;**
- j) comprovante de escolaridade exigida para o cargo;
- k) certificado militar, quando couber;
- l) carteira de Identidade Profissional, do órgão de fiscalização da profissão, quando couber; atestado médico declarando gozar de boa saúde, o qual deverá ser entregue antes do exercício das atividades;
- m) Certidões passadas na Justiça Estadual, Federal e Eleitoral, observando o respectivo domicílio, de não possuir condenação criminal com trânsito em julgado nos 05 (cinco) anos. Quando as Certidões forem positivas, também deverá apresentar as respectivas certidões de objeto pré-atualizadas de cada um dos processos indicados;
- n) Declaração de bens e ou Declaração de Imposto de Renda. Caso não faça Declaração de Imposto de Renda, será preenchido no ato da entrega de documentos a Declaração de Bens emitida pelo setor de Recursos humanos - RH
- o) Declaração que não ocupa cargo, emprego ou função pública, exceto nas hipóteses de acumulação permitidas no inciso XVI, do artigo 37 da Constituição Federal - Essa declaração será preenchida no ato da entrega de documentos em formulário próprio emitido pelo setor de Recurso Humanos - RH; O candidato que **não comparecer** para a entrega de documentos e assinatura do contrato no prazo determinado, será automaticamente eliminado, e, para a vaga remanescente será convocado outro candidato, seguindo rigorosamente a ordem de classificação final do Processo.

Corumbá, 14 de Setembro de 2023

LAÍS DO NASCIMENTO

Superintendente da EGOV Dec. □□ nº 502 de 20/12/2022

IGOR RENNAN DE OLIVEIRA RAMOS

Presidente da Comissão Organizadora e Avaliadora Resolução nº 176, de 10 de abril de 2023



SECRETARIA MUNICIPAL DE GOVERNO

Termo de Ratificação de Inexigibilidade

O Município de Corumbá-MS, através da Secretaria Municipal de Governo, comunica aos interessados que **RATIFICA** a **inexigibilidade** do Chamamento Público para o processo 21646/2023. Transferência de recursos públicos a título de subvenção À LIGA DAS SENHORAS CATÓLICAS DA DIOCESE DE CORUMBÁ MS - ASILO SÃO JOSÉ. PARA ATENDER AO PROJETO "AMOR À IDADE" de acordo com a Lei municipal 1.261/92, no valor de **R\$ 29.581,97 (VINTE E NOVE MIL, QUINHENTOS E OITENTA E UM REAIS E NOVENTA E SETE CENTAVOS)**, haja vista que o mesmo é inexigível nos termos do art. 31, inciso II da Lei Federal nº 13.019, de 31 de julho de 2014 e art. 38 do Decreto Municipal nº 1.764/2017, inciso II de 06 de março de 2017, conforme depreende dos autos do processo em epígrafe.

Corumbá-MS 14 de Setembro de 2023.

Luiz Antonio da Silva- Secretário Municipal de Governo - Portaria "P" nº368, de 1º de julho de 2021.

SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

EXTRATO DE PUBLICAÇÃO DE DESIGNAÇÃO DE GESTOR E FISCAL DO CARTA CONTRATO 077/2023 - PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 19.802/2023 - RESOLUÇÃO Nº 349, DE 13 DE SETEMBRO DE 2023. informo que a partir de 25/08/2023 fica designado como gestora da carta contrato 077/2023 a servidora **BRUNA FERNANDA ANTÔNIO CLÍMACO** Matrícula: 12001-2, e designada para fiscal da carta contrato 077/2023 a servidora **MARCELE DE PAULA FIGUEIREDO**, Matrícula: 12003-2.

Data da Assinatura: 13 de setembro de 2023.

Assinam: Genilson Canavarro de Abreu - Secretário Municipal de Educação.

SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL E CIDADANIA

RESOLUÇÃO N.º 082 de 13 de setembro de 2023.

Designar servidores para a fiscalização e gestão da Carta Contrato n. 061/2023, firmado entre a Secretaria Municipal de Assistência Social e Cidadania e a empresa COMERCIAL K&D LTDA.

A SECRETÁRIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL E CIDADANIA DO MUNICÍPIO DE CORUMBÁ-MS, Estado de Mato Grosso do Sul, no uso das suas atribuições legais e **CONSIDERANDO** o disposto no artigo 67 da Lei 8.666/93 e os princípios que regem a Administração Pública;

RESOLVE:

Art. 1º. Designar **LARISSA APARECIDA LEÃO DE ALMEIDA**, servidor público, matrícula n. 14.366, para atuar como **Gestor** da Carta Contrato n. 061/2023.

Art. 2º. Designar **MARCELO JOSÉ DE ARAÚJO**, servidora pública, matrícula n. 12.385, para atuar como **Fiscal** da Carta Contrato n. 061/2023.

Art. 3º. Os servidores designados serão responsáveis pela gestão, acompanhamento, fiscalização e avaliação da execução da Carta Contrato n. **061/2023**, Processo Administrativo n. **18.387/2023**, que tem por objeto a aquisição de mobiliário em geral, para atender as demandas da Secretaria Municipal de Assistência Social e Cidadania.

Art. 4º. A presente designação não implicará em remuneração adicional ao servidor público.

Art. 5º. Estabelecer a vigência desta Resolução até o recebimento final do objeto contratual.

Art. 6º. Esta resolução entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos retroativos a contar de 30 de junho de 2023.

Corumbá-MS, 13 de setembro de 2023.

Shirley Monterisi Ribeiro

Secretária Adjunta da Secretaria Municipal de Assistência Social e Cidadania

➤ **CIENTE E DE ACORDO:**

LARISSA APARECIDA LEÃO DE ALMEIDA: _____
MARCELO JOSÉ DE ARAÚJO: _____

RESOLUÇÃO N.º 081 de 13 de setembro de 2023.

Designar servidores para a fiscalização e gestão da Carta Contrato n. 060/2023, firmado entre a Secretaria Municipal de Assistência Social e Cidadania e a empresa NASSER SAFA AHMAD - ME.

A SECRETÁRIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL E CIDADANIA DO MUNICÍPIO DE CORUMBÁ-MS, Estado de Mato Grosso do Sul, no uso das suas atribuições legais e **CONSIDERANDO** o disposto no artigo 67 da Lei 8.666/93 e os princípios que regem a Administração Pública;

RESOLVE:

Art. 1º. Designar **LARISSA APARECIDA LEÃO DE ALMEIDA**, servidor público, matrícula n. 14.366, para atuar como **Gestor** da Carta Contrato n. 060/2023.

Art. 2º. Designar **MARCELO JOSÉ DE ARAÚJO**, servidora pública, matrícula n. 12.385, para atuar como **Fiscal** da Carta Contrato n. 060/2023.

Art. 3º. Os servidores designados serão responsáveis pela gestão, acompanhamento, fiscalização e avaliação da execução da Carta Contrato n. **060/2023**, Processo Administrativo n. **18.389/2023**, que tem por objeto a aquisição de mobiliário em geral, para atender as demandas da Secretaria Municipal de Assistência Social e Cidadania.

Art. 4º. A presente designação não implicará em remuneração adicional ao servidor público.

Art. 5º. Estabelecer a vigência desta Resolução até o recebimento final do objeto contratual.

Art. 6º. Esta resolução entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos retroativos a contar de 29 de junho de 2023.

Corumbá-MS, 13 de setembro de 2023.

Shirley Monterisi Ribeiro

Secretária Adjunta da Secretaria Municipal de Assistência Social e Cidadania

➤ **CIENTE E DE ACORDO:**

LARISSA APARECIDA LEÃO DE ALMEIDA: _____
MARCELO JOSÉ DE ARAÚJO: _____

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE

Extrato de Designação de servidores para gestão e fiscalização do Contrato Administrativo nº 0113/2010

Partes: Secretaria Municipal de Saúde e Antônio Tenorio Colman
Objeto: Informamos que fica dispensada a partir de **18/08/2023**, como fiscal do contrato a servidora Helen Tatiane da Silva Santos matrícula 13554001, ficando em seu lugar como fiscal de contrato a servidora Thaís Luzio Fernandes matrícula 6856001. Fica designada também como fiscal de contrato a servidora Helen Andressa da Silva Chaparro Veadrigo matrícula nº 2628. Permanece como gestora do contrato a servidora Márcia Valéria Venâncio dos Santos matrícula nº 6998, para atender as necessidades da Secretaria Municipal de Saúde, conforme processo nº 22.965/2010 Contrato Nº 113/2010 - referente a despesa com locação de imóvel situado à rua Gonçalves Dias lote 141 - Bairro Aeroporto, destinado a instalação da Unidade de Saúde Aeroporto I.

Data: 11/09/2023

Assina: Beatriz Silva Assad - Secretária Municipal de Saúde

Extrato de Designação de servidores para gestão e fiscalização do Contrato Administrativo nº 073/2014

Partes: Secretaria Municipal de Saúde e João Benedicto Barreto Neto
Objeto: Informamos que fica dispensada a partir de **18/08/2023**, como fiscal do contrato a servidora Helen Tatiane da Silva Santos matrícula 13554001, ficando em seu lugar como fiscal de contrato a servidora Thaís Luzio Fernandes matrícula 6856001. Fica designada também como fiscal de contrato a servidora Helen Andressa da Silva Chaparro Veadrigo matrícula nº 2628. Permanece como gestora do contrato a servidora Márcia Valéria Venâncio dos Santos matrícula nº 6998, conforme processo nº 19.298/2014 Contrato nº 073/2014 - referente a despesa com locação de imóvel situado à rua Santos Dumont nº 47 Bairro Aeroporto, destinado a instalação e lotação da Equipe de Estratégia de Saúde da Família Centro (Aeroporto II).

Data: 11/09/2023

Assina: Beatriz Silva Assad - Secretária Municipal de Saúde



Extrato de Designação de servidores para gestão e fiscalização do Contrato Administrativo nº 008/2016

Partes: Secretaria Municipal de Saúde e Isabel Cristina Barros de Moura representante legal de Adilson Pereira de Moura
 Objeto: Informamos que fica dispensada a partir de 18/08/2023, como fiscal do contrato a servidora Helen Tatiane da Silva Santos matrícula 13554001, ficando em seu lugar como fiscal de contrato a servidora Thaís Luzio Fernandes matrícula 6856001. Fica designada também como fiscal de contrato a servidora Helen Andressa da Silva Chaparro Veadrigo matrícula nº 2628. Permanece como gestora do contrato a servidora Márcia Valéria Venâncio dos Santos matrícula nº 6998, para atender as necessidades da Secretaria Municipal de Saúde, Processo 37.640/15 Contrato nº 008/2016 - referente à locação de imóvel destinado à lotação da Equipe de Estratégia de Saúde da Família Breno de Medeiros III.
 Data: 11/09/23
 Assina: Beatriz Silva Assad - Secretária Municipal de Saúde

Extrato de Designação de servidores para gestão e fiscalização do Contrato Administrativo nº 076/2009

Partes: Secretaria Municipal de Saúde e Edson de Moraes Rodrigues
 Objeto: Informamos que fica dispensada a partir de 18/08/2023, como fiscal do contrato a servidora Helen Tatiane da Silva Santos matrícula 13554001, ficando em seu lugar como fiscal de contrato a servidora Thaís Luzio Fernandes matrícula 6856001. Fica designada também como fiscal de contrato a servidora Helen Andressa da Silva Chaparro Veadrigo matrícula nº 2628. Permanece como gestora do contrato a servidora Márcia Valéria Venâncio dos Santos matrícula nº 6998, referente ao Contrato nº 076/2009 Processo nº 20.521/09 - referente a locação de imóvel para funcionamento da UBS Dom Bosco (alterado para ÊNIO CUNHA).
 Data: 11/03/2023
 Assina: Beatriz Silva Assad - Secretária Municipal de Saúde

Extrato de Designação de servidores para gestão e fiscalização do Contrato Administrativo nº 001/2017

Processo Administrativo nº 4811/2017
 Partes: Secretaria Municipal de Saúde e Esnarriaga Empreendimento
 Objeto: Informamos que fica dispensada a partir de 22/08/23, como fiscal de contrato a servidora Luciana Ferreira Ambrosio Barbosa matrícula nº 6645, ficando em seu lugar as servidoras Kelly Quirino de Paula Santos matrícula nº 8755 e Sionéia Galharte Trotta matrícula nº 1506. Permanece como gestora do contrato a servidora Márcia Valéria Venâncio dos Santos matrícula nº 6998, para atender as necessidades da Secretaria Municipal de Saúde, conforme processo nº 4811/17 Contrato Nº 001/17 - referente a despesa com locação de imóvel situado à rua Tiradentes nº 901 - Centro, destinado a instalação e funcionamento do CENTRO DE SAÚDE JOÃO DE BRITO
 Data: 11/09/2023
 Assina: Beatriz Silva Assad - Secretária Municipal de Saúde

Extrato de Designação de servidores para gestão e fiscalização do Contrato Administrativo nº 031/2014

Partes: Secretaria Municipal de Saúde e Ordália Odete da R. Fernandes
 Objeto: Informamos que fica dispensada a partir de 18/08/2023, como fiscal do contrato a servidora Helen Tatiane da Silva Santos matrícula 13554001, ficando em seu lugar como fiscal de contrato a servidora Thaís Luzio Fernandes matrícula 6856001. Fica designada também como fiscal de contrato a servidora Helen Andressa da Silva Chaparro Veadrigo matrícula nº 2628. Permanece como gestora do contrato a servidora Márcia Valéria Venâncio dos Santos matrícula nº 6998, para atender as necessidades da Secretaria Municipal de Saúde, Processo nº 9.127/2014 Contrato nº 031/2014 - referente a despesa com locação de imóvel situado à rua Tenente Melquiades de Jesus nº 714 Bairro Centro, destinado a lotação da Equipe de Estratégia de Saúde da Família PEDRO PAULO I.
 Data: 11/09/2023

Assina: Beatriz Silva Assad - Secretária Municipal de Saúde

Extrato de Designação de servidores para gestão e fiscalização do Contrato Administrativo nº 032/2023

Processo Administrativo: 13805/22 Processo Licitatório nº 496.027/22 Pregão nº 132/22
 Partes: Secretaria Municipal de Saúde e Luiz Carlos Leonel
 Objeto: Informamos que ficam dispensados a partir de 01/09/2023, como fiscais de contrato os servidores Vanessa Viana Delgado matrícula nº 8557 e Wagner Massaruhá matrícula nº 6417. Ficando em seus lugares os servidores Fábio Lopes Mandu matrícula nº 12453 e Juliana Trípoli de Paula matrícula nº 6773. Permanece como gestora de contrato a servidora Márcia Valéria Venâncio Dos Santos matrícula nº 6998. Para atender as necessidades da Secretaria Municipal de Saúde, Processo nº 13.805/2022 Pregão Eletrônico nº 132/2022 Contrato nº 032/2023 - referente a contratação de empresa especializada na confecção de prótese dentária (total e parcial) para atender o Centro de Especialidade Odontológicas - CEO da Secretaria Municipal de Saúde.
 Data: 11/09/2023
 Assina: Beatriz Silva Assad - Secretária Municipal de Saúde

Resolução nº 083 de 13 de setembro de 2023

Dispõe sobre encerramento de Sindicância Administrativa e dá outras providências.

A SECRETÁRIA MUNICIPAL DE SAÚDE DO MUNICÍPIO DE CORUMBÁ MS, Estado de Mato Grosso do Sul, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Legislação de Regência.

RESOLVE:

Art.1º. Determinar o encerramento e conseqüente **ARQUIVAMENTO** do Procedimento de Sindicância Administrativa sob nº **15091/2020**, que teve prosseguimento de apuração pela Comissão designada pela Resolução 81 de 08 de novembro de 2022 e alterações, com base no inciso I, art.141 do Estatuto dos Servidores Público Municipais.

Art.2º. Esta Resolução entrará em vigor com sua publicação. Corumbá-MS, 13 de setembro de 2023.

BEATRIZ SILVA ASSAD

Secretária Municipal de Saúde
 Portaria "P" nº 194 de 1º de junho de 2022

Resolução nº 084 de 13 de setembro de 2023

Dispõe sobre encerramento de Processo Administrativo Disciplinar e dá outras providências.

A SECRETÁRIA MUNICIPAL DE SAÚDE DO MUNICÍPIO DE CORUMBÁ MS, Estado de Mato Grosso do Sul, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Legislação de Regência.

RESOLVE:

Art.1º. Determinar o encerramento e conseqüente **ARQUIVAMENTO** do Procedimento Administrativo Disciplinar sob nº **26655/2022**, que teve prosseguimento de apuração pela Comissão designada pela Resolução 65 de 6 de setembro de 2023 e alterações, com base no inciso I, art.141 do Estatuto dos Servidores Público Municipais.

Art.2º. Esta Resolução entrará em vigor com sua publicação. Corumbá-MS, 13 de setembro de 2023.

BEATRIZ SILVA ASSAD

Secretária Municipal de Saúde
 Portaria "P" nº 194 de 1º de junho de 2022